179

PROJETO DE LEI

DENOMINA PRÉDIO DE ALBERTO PASQUALINI - SENADOR

VEREADOR LUIZ ALDEMAR ONHATTE

1 - Projeto de Lei

2 - Mensagem

3 - Manifesto de Alberto Pasqualini

APROVADO

EM 09/08/79

Vistas ao Vereador
Wilson José Fonsin

APROVADO

EM 17/08/79

Comissão Única de Pareceres

Presidente

PROTOCOLO
PG 405/79

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE ALBERTO PASQUALINI AO EX-PRÉDIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES.-

DESIGNO RELATOR o Vereador

Em / /19

Presidente da C. U. P

rtigo 1º - O prédio do ex-Serviço Municipal de Telefones, localizado na rua Uruguai com a rua Comandante Salomini, nesta cidade, passará a denominar-se de " PRÉDIO ALBERTO PASQULINI"

rtigo 2º - Fica o Prefeito Municipal devidamente autorizado a mandar colocar placa indicativa, contendo os seguintes dizeres: " Prédio ALBERTO PASQUALINI - Senador ".

rtigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

rtigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1979

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador

# J U S T I F I C A T I V A

Encaminhamos à consideração do Plenário, para sua tramitação regimental, o presente Projeto de Lei no qual damos a denominação de "Prédio ALBERTO PASQUALINI - Senador", ao prédio do ex-Serviço Municipal de Telefones, localizado na rua Uruguai com a rua Comandante Salomoni, prédio este, que foi solicitado em seu total, para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Diz a história de Alberto Pasqualini, e que nos permite dar um pequeno resumo:

ALBERTO PASQUALINI - Político Brasileiro, natural de Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, 1901, falecido no Rio de Janeiro, 1960.

Tomou parte no movimento revolucionário de 1930. Vereador a Câmara Municipal de Porto Alegre, 1934. Membro do antigo Conselho Administrativo do Rio Grande do Sul e Secretário do Interior e Justiça, 1944.

Um dos fundadores do Partido Trabalhista Brasileiro, 1945.

Senado pelo Rio Grande do Sul, 1950.

A partir de 1955, criou uma facção trabalhista própria, conhecida como "Linha Pasqualini", que preconizava uma ideologia trabalhista semelhante ao do Partido Trabalhista da Inglaterra.

Escreveu: "Bases e Sugestões para uma Política Social" em que fundamentou suas idéias relativas ao trabalhismo no Brasil.

O pronunciamento de Alberto Pasqualini na instalação da U.S.B. em anexo, é atualmente atualizado, depois de passados muitos anos E diz já no seu início: "Nas preocupações dos homens públicos, as necessidades do povo deveriam ter sempre a primazia sobre as questões meramente políticas. Não será debatendo casos políticos, onde, muitas vezes, é difícil traçar a linha divisória entre as conveniências ou sentimentos pessoais e o verdadeiro interesse público, não será esmiuçando questinculas ou discutindo bisantinioes que poderemos resolver os grandes problemas nacionais, melhorar as condições de vida do povo e libertar milhões de brasileiros da miséria e da ignorância em que vivem".

Certamente que a programação da União Social Brasileira, parte do manifesto de Alberto Pasqualini de 15 de setembro de 1945, também é atualizada e já no seu primeiro item:" A realização do bem estar social deve ser objetivo da organização política e econômica."

Tivemos também o cuidado de anexar o xerox do manifesto e o programa, que pela sua leitura, pode-se avaliar o político voltado exclusivamente ao bem do povo.

E foi nesta analise, nestas considerações, que achamos por bem dar a denominação de um próprio de ALBERTO PASQUALINI, pela sua filosofia política voltada para o povo, e justamente num prédio onde, ao que tudo indica, estará instalado o Legislativo Erechinense.

Será uma homenagem do Legislativo a uma pessoa que sempre esteve com o povo, que apresentou uma nova filosofia política e que até nossos dias, ainda é relembrado e citado por todos, independentemente de credos políticos.

De modos que, para seu tramite regimental, encaminhamos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1979

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador

# M A N I F E S T O

A agitação desencadeada em torno do caso político nacional , centralizada agora na sucessão presidencial, tende a desviar a / atenção pública de outros problemas de caráter mais fundamental. Não ignorando embora a importância e a gravidade da crise, em ra zão das consequências que possam resultar da forma por que seja resolvida, deve-se reconhecer que não será possível instituir no Brasil um verdadeiro regime democrático sem que se lhe preparem as bases econômicas, sociais e educacionais.

Se a democracia é realmente o governo do povo, será ela tanto mais imperfeita e precária quanto menor for o número de cidadãos que possam participar dos debates e deliberações políticas e quanto menor for o grau de capacidade com que o possam fazer.

Cumpre,pois, que as paixões, os dissídios e os casos políticos não ofusquem a visão da realidade, reivindicando uma prioridade que não corresponde aos verdadeiros interesses nacionais.

É necessário que a contemplação das necessidades, das privações e dos sofrimentos do povo despertem reações e sentimentos / mais fortes que os erros políticos e que todos os brasileiros, imbuídos de profundo espírito patriótico, unam os seus esforços para que se possa proporcionar ao povo um mais elevado nível de vida e para que se possa executar a ingente tarefa do soerguimento nacional.

Esse objetivo somente poderá ser alcançado unindo e harmonizando os fatores da produção e assentando as bases da economia / num plano de cooperação, de solidariedade e de justiça social.

O desenvolvimento das forças econômicas e o aumento da riqueza nacional não deverão operar-se em proveito de alguns e com sacrifício de muitos. Só um sistema que assegure a todos condições de existência digna e uma razoável e justa participação nos bens que representam o progresso material e espiritual da humanidade poderá permitir a sobrevivência do regime capitalista.

Por isso, é necessário que se crie uma nova concepção de capital, que não deve ter caráter individualista e egoísta, mas / e deverá antes ser considerado, no seu próprio aspecto privado, como uma delegação da sociedade para a maior criação de riqueza / de bem estar coletivo.

O lucro, por outro lado, não pode ser desvinculado de suas origens e fontes sociais, sendo, portanto, um imperativo de justiça que parte dele reverta em benefício dos que contribuíram, com o seu trabalho, para produzí-lo.

Esses são os princípios em que se inspira , essencialmente, o programa da União Social Brasileira. Não bastaria, porém, ficassem eles consignados em simples aspirações e enunciações abstratas; é necessário dar-lhes expressão concreta, indicando desde já a quota dos lucros que deverá ser convertida em benefício dos trabalhadores e da coletividade em geral, especificando, ao mesmo tempo, a natureza desses benefícios e a forma de sua percepção. Essa quota, segundo propõe o itém X nº 1, será equivalente às atuais obrigações de guerra e será arrecadada, sob a / forma de contribuição social, pelo Poder Público para completar, com outras contribuições, um Fundo Social a ser administrado por uma entidade dirigida pelos contribuintes e trabalhadores, representando suas respectivas organizações de classe.

Se as obrigações de guerra tivessem sido instituídas, não / com o caráter de empréstimo compulsório, mas com o de tributo, / todos teriam aceito, de boa mente, o sacrifício reclamado pela / Pátria. Pois bem: a nova finalidade justifica muito mais o ônus patriótico, pois se trata gora de reparar injustiças sociais, de lutar contra inimigos internos como a fome, o pauperismo, a doença, o analfabetismo e, no combate que lhes devemos dar sem tréguas, não contamos com outros aliados senão com as nossas energias e os nossos próprios recursos.

Na verdade, porém, essa parcela dos lucros, dentro dos princípios acima enunciados, pertence de direito ao trabalhador e representa o mínimo que, honestamente, se lhe pode oferecer, devendo ser-lhe distribuída sob a forma de benefícios de ordem geral, a fim de que todos possam deles participar.

Haverá, assim, duas formas de remuneração, a direta, representada pelo salário, e a indireta ou socializada, expressa em serviços de assistência e amparo aos trabalhadores, tais como se acham indicados no item X do programa da U.S.B. Esse sistema é preferível ao da participação direta nos lucros, que oferece dificuldades práticas insuperáveis, tendo, além disso, a vantagem de estabelecer a solidariedade entre todos os trabalhadores relativamente à percepção dos benefícios decorrentes da aplicação do lucro socializado.

Outras contribuições poderão ainda ser examinadas e instituídas com o mesmo objetivo, partindo do princípio solidarista de que a posse de recursos além de certos limites impõe encargos e deveres perante a coletividade.

Dados estatísticos permitem prever que a receita das contribuições indicadas para a constituição do Fundo Social alcançará, num período de 10 anos, algumas dezenas de bilhões de cruzeiros, cuja aplicação em obras e serviços sociais terá enorme repercussão na vida nacional.

Se há, no Brasil, um problema de fundo, que é a expansão da sua economia, há também necessidades sociais urgentes que devem ser imediatamente atendidas, como condição de valorizar o homem, de habilitá-lo à produção de maior quantidade de riqueza, de atribuir-lhe maior capacidade de consumo e assegurar-lhe uma justa participação nos resultados de seu trabalho.

A execução de um amplo programa de assistência e recuperação social depende exclusivamente da existência de recursos. A simples boa vontade e inscrição de teses dessa natureza em documentos políticos de nada servem se não existem os meios de realizar o que se pretende. O povo, e, principalmente, as classes trabalhadoras, esperam algo mais do que meras generalidades abstratas e atitudes mais ou menos platônicas, diante da magnitude e premência de suas necessidades. É com recursos e somente com muitos recursos que se poderá dar solução a certos problemas sociais imediatos. Fora desse terreno concreto, tudo não passará de retórica vazia.

Felizmente, uma nova mentalidade capitalista, está se formando no Brasil. Compreende-se já que o regime capitalista não poderá subsistir com as atuais características e que será necessário ajustá-lo aos princípios da justiça social, da solidariedade humana e da fraternidade cristã.

A Carta da Paz Social que agora se anuncia - uma das mais belas e nobres iniciativas do nosso tempo - é um eloquente atestado dessa verdade e o reconhecimento de que uma organização social em que os bens materiais, que são os meios, não se ajustam ao fim, que é o homem, não poderá sobreviver; que não é justo e razoável que uns possuam em excesso quando outros não têm sequer o indispensável para atender às necessidades elementares da vida.

O programa da U.S.B. assenta, pois, no princípio da propriedade privada dos meios de produção, com as limitações exigidas pe

los interesses coletivos. Preconiza, porém, a socialização de uma parcela dos lucros. Nessas condições, as obras e serviços sociais custeados com o produto das contribuições previstas não representarão para o trabalhador uma dádiva ou um favor, mas uma / parcela do próprio salário percebido sob a forma de remuneração indireta.

Há, no Brasil, um imenso deficit social que exige a programação urgente e imediata de um amplo plano assistencial. Somente por essa forma será possível recuperar e cobrir esse deficit, aumentar a ínfima produtividade do povo brasileiro, curá-lo, instruí-lo, libertá-lo da miséria, da doença e da necessidade.

É com o fim de contribuir para a execução desse programa e para instituir uma verdadeira democracia, onde os direitos individuais e as liberdades públicas encontrem sólidas condições materiais e espirituais de garantia e segurança, que surge a União Social Brasileira, como movimento essencialmente popular, profundamente idealista, nascido das aspirações e esperanças do povo. Esse movimento não se corporificará em agremiação cívica e política para combater ou apoiar pessoas, para debater questões particularistas, para disputar postos de governo ou mandatos políticos em proveito pessoal, mas unicamente para traduzir as aspirações do povo, defender-lhe os interesses, proporcionar aos pobres e aos humildes melhores condições de vida, sem privar os / mais afortunados dos bens e comodidades que adquiriram com o seu trabalho honesto.

Todos aqueles que, sem distinção de classes, se sentem imbuídos desse espírito de cooperação e de solidariedade, que almejam a paz e a justiça social e que concebem a ação política como / meio de realizar, desinteressadamente e, se for necessário, com sacrifício, esses nobres e patrióticos objetivos; que não têm / preocupações imediatistas nem ambições a satisfazer, encontrarão um lugar de combate nas fileiras da União Social Brasileira. É a eles que se dirige o nosso convite e o nosso apelo para trabalhar e lutar por uma Pátria cada vez mais unida, cada vez maior e mais feliz.

Porto Alegre, 15 de setembro de 1945.

Por delegação da comissão organizadora

ALBERTO PASQUALINI

# P R O G R A M A

A União Social Brasileira visa à união de todas as classes sociais para, em ação harmônica e conjunta, realizar o bem público, a paz social e o engrandecimento da Nação.

A ação política da U.S.B. deverá ser conduzida tendo sempre em vista os supremos interesses da coletividade, os objetivos do seu programa, a educação cívica do povo, os princípios da honra e da dignidade, excluídas quaisquer idéias ou interesses personalistas ou de grupos.

Constituirá objetivo fundamental da U.S.B. propugnar, por todas as formas de educação e propaganda e pela ação parlamentar, o reconhecimento dos princípios e a concretização das medidas e soluções consubstanciados no seguinte programa:

I - A realização do bem estar social deve ser o objetivo da organização política e econômica. O bem estar social tem um sentido distributivo e significa a criação de condições que estendam ao maior número os meios de satisfazer as necessidades de ordem material e espiritual, de desenvolver a própria personalidade e permitir maior participação nos bens que representam o progresso da humanidade.

I - Envolvendo a questão social uma tese sobre a distribuição da riqueza, a essa questão está intimamente ligada a produção da própria riqueza. Não será possível, portanto, seja qual for o regime e a organização social, elevar o padrão de vida sem a criação de maior quantidade de bens. Torna-se, por isso, necessário:

promover a expansão econômica do país mediante o desenvolvimento de todas as suas energias e meios de produção, tomando-se como base, para esse fim, as recomendações constantes da Carta Econômica de Teresópolis;

recuperar, o mais rapidamente possível, as populações desamparadas e integrá-las no organismo econômico da Nação, facultando-lhes condições de existência digna e possibilitando, por essa / forma, a ampliação e o fortalecimento do mercado consumidor in - terno.

- Esse objetivo somente poderá ser alcançado mediante a cooperação harmônica entre o capital e o trabalho e a instituição / de um verdadeiro regime de justiça social que permita aos trabalhadores uma crescente participação na riqueza comum. Nessas con-

a) deverão ser-lhes assegurados, de maneira pronta e efetiva, os direitos e as garantias que lhes confere a atual legislação do / trabalho e mais os que tiverem sido ou forem estabelecidos em / convenções internacionais;

b) o salário fundamental deverá corresponder à natureza do trabalho e às necessidades do trabalhador, adaptando-se periodicamente ao índice do custo de vida;

c) além do salário fundamental, deverá reverter ao trabalhador / uma parte dos lucros sob a forma de remuneração indireta, expressa em obras e serviços sociais (item nº VII).

IV - A ordem econômica fundar-se-á no princípio da liberdade e / da propriedade privada dos meios de produção, com as limitações impostas pelos interesses coletivos.

V - O capital não deverá ser considerado apenas como instrumento produtor de lucro, mas, principalmente, como meio de expansão econômica e bem estar social.

VI - A posse de recursos além de certos limites impõe encargos / sociais e o dever de contribuir para finalidades assistenciais. A contribuição deverá ser de tal natureza que não prejudique ou desestimule a iniciativa privada e a expansão da economia.

VII - O lucro não pode ser isolado das causas sociais que o determinam; deverá, portanto, uma parcela dos lucros, conforme se dispõe no item nº X, reverter em favor daqueles que contribuíram para a sua produção.

VIII - O trabalho é considerado um dever e um direito de cada um participar na vida social.

IX - A casa do trabalhador e a pequena propriedade do trabalhador rural devem estar subordinadas a dispositivos legais de proteção e de abolição ou redução substancial de impostos, taxas e emolumentos a qualquer título.

X - Com o objetivo de atender a necessidades sociais urgentes e imediatas, de valorizar o homem e de propiciar aos trabalhadores da cidade e do campo maior soma de bem estar, deverá ser elaborado um amplo plano de assistência social, para o que se oferecem as seguintes indicações:

a execução do plano será custeada com o produto de contribuições específicas, inclusive uma contribuição sobre os lucros (item VII) equivalente à destinada às atuais obrigações de guerra, devendo ser arrecadada logo que cesse a subscrição dessas últimas;

2 - a receita das contribuições previstas, a serem instituídas pelo Poder Público, constituirá um Fundo Social que será exclu - sivamenteaplicado em obras e serviços de assistência aos traba - lhadores de todas as categorias e em assistência social em geral, sem prejuízo do que compete aos Institutos existentes, e desti - nando-se especialmente:

a) à construção de habitações confortáveis para trabalhadores , vilas e cidades operárias que deverão possuir escolas de instrução primária, escolas técnico-profissionais, institutos ginasiais serviços médicos e hospitalares, cooperativas de consumo, clubes, campos de desporto, casas de recreação, etc.;

b) à construção e manutenção de hospitais, sanatórios, preventórios, colônias de férias;

c) à construção e manutenção de patronatos, colégios para menores escolas noturnas, escolas técnico-profissionais;

d) organização de serviços de assistência à infância, à velhice, proteção e amparo à maternidade, bem como auxílio às instituições privadas que o mantenham;

e) combate à mortalidade infantil, à tuberculose e às endemias rurais;

f) organização e manutenção de serviços médicos gratuitos às populações urbanas e rurais de parcos recursos;

g) instalação de colônias agrícolas, assistência ao trabalhador rural e ao pequeno agricultor;

h) organização de institutos de crédito para os trabalhadores e pequenos produtores com o objetivo de financiar, sem juros, as respectivas cooperativas, aquisição de meios de produção e a casa própria;

3 - a aplicação do Fundo Social será realizada, em cada Estado e no Distrito Federal, por uma instituição autônoma administrada / pelos contribuintes e trabalhadores, com assistência do Estado;

4 - os benefícios sociais aqui previstos dverão ser extensivos aos servidores públicos.

XI - Deverão ser reduzidas as despesas públicas improdutivas, a fim de tornar possível a concentração de maior soma de recursos em obras e serviços de assistência social.

XII - Deverão ser extintas ou transformadas as organizações públicas e reprimidas as organizações privadas que concorram para encarecer os bens essenciais.

XIII - A organização sindical deverá basear-se no princípio da liberdade, devendo ser assegurada aos sindicatos a mais ampla autonomia, quer quanto à escolha e destituição dos seus dirigentes, quer quanto à administração dos fundos sociais.

XIV - A manutenção do regime democrático e o aperfeiçoamento de suas instituições são considerados essenciais aos objetivos de felicidade social e à dignidade humana. O regime deverá, portanto, assegurar:

a) os direitos fundamentais do homem (art. 48 § 2º do Reg. Int. do Tribunal Superior Eleitoral);

b) a realização dos princípios democráticos (art. 48 § 1º do Reg. Int. do Tribunal Superior Eleitoral), entre os quais se incluem ainda:

1º - o fortalecimento e a dignificação do Poder Legislativo;

2º - a autonomia municipal caracterizada, politicamente, pela eletividade dos vereadores e prefeitos;

3º - o direito de voto a todos os brasileiros de ambos os sexos, maiores de 18 anos; voto secreto, representação proporcional, lei e magistratura eleitoral que assegurem a verdade do sistema representativo.

XV - O ensino oficial deverá tender à gratuidade em todos os / graus; o ensino será livre, observada a orientação técnica e a fiscalização do Estado. O ensino religioso será facultativo, nos termos do art. 133 da Constituição vigente.

XVI - A União Social Brasileira bater-se-á ainda:

a) pela educação do povo e, principalmente, da juventude, nos / princípios da cooperação e da solidariedade social;

b) pela difusão da cultura, tornando-a cada vez mais acessível ao povo;

c) pelo desenvolvimento da educação física e dos esportes;

d) pela elevação dos debates políticos e pela observância, neste particular, de certas normas éticas fundamentais;

e) contra o profissionalismo e parasitismo político;

f) contra todas as causas de corrupção social, política e administrativa;

g) contra a guerra e os interesses que, direta ou indiretamente, a possam provocar;

h) por uma política de desarmamento, de cooperação e intercâmbio com todos os povos, devendo ser estreitados cada vez mais os vínculos de solidariedade continental e removidas as causas que possam gerar ambiente de desconfiança entre os povos da América.

XVII - A União Social Brasileira apoiará e prestigiará:
a) toda iniciativa, pacto ou entendimento que tenha por objetivo e realização da paz social mediante um compromisso de leal e sincera cooperação entre as classes, visando à justiça social e o engrandecimento do país;
b) todas as iniciativas públicas ou privadas que tenham por finalidade a assistência e o bem estar social.

## DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALBERTO PASQUALINI NA INSTALAÇÃO DA U. S. B.

Companheiros:

Os objetivos a cuja realização, com tanto desprendimento e / tanto entusiasmo, estais dispostos a dedicar o vosso esforço, vêm demonstrar que ainda há homens capazes de lutar por ideais. São ideais de humanidade, de justiça social, de liberdade e decência política que constituem a inspiração e a linha fundamental deste movimento, que não nasceu de conchavos políticos, mas que, como todas as coisas simples e sinceras, brotou espontaneamente do coração do povo.

O movimento que vós mesmos criastes já não é hoje apenas uma sugestão; é uma força que se organiza, uma multidão que se arregimenta, um programa que desperta consciências e semeia esperanças nos corações humildes, já desiludidos de promessas vãs e cansados de tantas privações e sofrimentos.

## VERDADEIRA FUNÇÃO DA POLÍTICA

Nas preocupações dos homens públicos, as necessidades do povo deveriam ter sempre a primazia sobre as questões meramente políticas. Não será debatendo casos políticos, onde, muitas vezes, é difícil traçar a linha divisória entre as conveniências ou sentimentos pessoais e o verdadeiro interesse público, não será esmiuçando questiúnculas ou discutindo bisantinices que poderemos resolver os grandes problemas nacionais, melhorar as condições de vida do povo e libertar milhões de brasileiros da miséria e da ignorância em que vivem.

São precisamente estas outras questões que deveriam constituir o tema fundamental dos debates políticos; entre nós, porém, a política, em vez de ser a pesquisa das soluções para o bem comum, não passa, a maior parte das vezes, de uma disputa pessoal em torno do poder. Por isso, não são as idéias que dividem os homens, mas as paixões e os interesses. Eis porque os grupos que se combatem surgem sempre antes das idéias e, quando é necessá

rio enunciar algumas nem que seja para cumprir uma formalidade legal, chegam a esta surpreendente conclusão de que há grande divergência entre os homens, mas nenhuma entre as idéias.

## CRIAR AS CONDIÇÕES DA DEMOCRACIA

Nem por isso devemos deixar de reconhecer a sinceridade com / que muitos dos nossos patrícios estão empenhados na luta política É apenas de lamentar que se deixem empolgar por aspectos transitórios e parciais, relegando para um plano secundário outras / questões muito mais sérias, muito mais graves e de cuja solução dependerá a correção de muitos erros e a possibilidade de instituir, no Brasil, um verdadeiro regime democrático. Porque, só examinado superficialmente, o problema da democracia poderá parecer um caso político ou um caso pessoal. Na verdade, jamais a poderemos alcançar e preservar sem lhe criarmos as bases materiais e morais. Enquanto não se lhe fortalecerem essas bases, será inútil tentá-la como seria impossível manter de pé um edifício sem antes lhe havermos assentado e firmado os alicerces.

Muitos não se aperceben de que a semente democrática que agora se pretende lançar ao solo pátrio, tão mal preparado, poderá trazer em si mesma os germes que a irão destruir, e que, ao invés de florescerem as liberdades, poderá rebrotar o inço dos regimes que facilmente vicejam no continente sul-americano. Se o problema não é mudar de homens, mas de regime, tenhamos, então, o cuidado e o bom senso de conduzir os acontecimentos de tal forma que, no futuro, como já se disse, os regimes inspirem os homens e os homens não destruam os regimes.

É profundamente deplorável que, toda vezque se trate de substituir um Presidente da República, estejamos sob a ameaça de movimentos subversivos e que os partidos que se combatem procurem interessar e envolver as forças armadas na solução das contendas / políticas. Não me parecen que sejam esses os processos mais adequados de assegurar ao Brasil, a existência de um verdadeiro regime democrático, como também não poderíamos compreender que se voltassem contra o povo as armas que foram adquiridas com o seu suor e o seu sacrifício para a defesa da honra e a integridade / da Pátria.

Mas, não devemos culpar a ninguém de que isso ainda aconteça , porque o erro não esteja, talvez, nas intenções individuais e sim na nossa mentalidade, não suficientemente evoluída e que ainda não permitiu nos libertássemos de certos resquícios de primitivismo próprio dos povos em formação.

O que cumpre, pois, antes de tudo, é criar o clima e as condi -
es da democracia. Esta tarefa, porém, não poderá ser privilégio
um homem ou de um partido, mas a missão e o dever de todos os
asileiros.

Por mais compreensíveis que possam ser os motivos de divergên -
a entre os políticos, por mais justos que sejam os ressentimen-
s de parte a parte, é necessário que tudo isto se desvaneça dian
de outras questões muito mais importantes e que se não poderão
lucionar com a simples mudança de homens e de governo.

Os políticos que são, geralmente, homens inteligentes e sagazes
deveriam ter percebido que ao povo não interessam os seus dissí
os e contumélias. O que o povo deseja e espera é que se discutam
seus problemas e se traga alívio às suas necessidades. Ora, is-
envolve um tema de fundo, um tema social e econômico e não sim-
esmente um caso político.

## OS PROBLEMAS FUNDAMENTAIS

Este é, meus companheiros, o pensamento em que se inspira a /
nião Social Brasileira e essa também é a razão pela qual, no seu
rograma, os temas de caráter social e econômico precedem às for -
ulações de natureza política.

Não temos, evidentemente, a pretensão de sermos os únicos que
ndam acertados nem de havermos descoberto a panacéa para os nos -
os males. O que desejamos apenas é contribuir com o nosso idealis
, o nosso esforço e com algumas soluções concretas para criar um
istema prático que ponha realmente ao alcance de cada brasileiro
meios que o libertem da miséria, da doença e da necessidade, que
he assegurem um teor mínimo de participação nos bens, que, sendo
riados com o concurso e o trabalho de todos, não podem, sem injus
iça, constituir o privilégio de alguns.

Este é, aliás, o problema fundamental do mundo e temos a con -
icção de que a sua solução não poderá ser alcançada dividindo os
omens, cavando separações cada vez mais profundas entre os que /
ossuem tudo e os que não têm nada, despertando ódios e animosida-
es de classe.

A sociedade é um todo solidário que só poderá manter-se em equi
líbrio estável se houver uma adequada distribuição de forças, isto
de riqueza. O que cumpre, pois, é unir os homens atenuando os
esníveis e as desigualdades. É necessário que as montanhas não

umulem tanto para que se não torne cada vez mais profunda a de-
essão da planície. Porque, quando se esgotar a substância das /
anícies, que são os suportes das montanhas, quando estiverem e-
uridas e solapadas as bases, então as montanhas fatalmente ruirão.

Uma equitativa distribuição de riqueza constitui, portanto, a /
ndição fundamental do equilíbrio social. Dentro das concepções
uais, creio que a riqueza estará razoavelmente distribuída quan-
cada um tiver à sua disposição um mínimo de recursos que lhe per-
rmitam, com o seu trabalho, não apenas, não morrer de fome ou de
rio, mas usufruir, em certo grau, os benefícios criados pela ci-
lização e pela cultura. Não basta que o operário receba um salá
o que mal dê para pagar o seu magro sustento, o aluguel do cor-
ço em que mora e os trapos que os filhos trazem no corpo. Não,
so não basta. O operário deve ter um lar, uma casa confortável,
m bastante luz, com bastante ar. Deve ter à sua disposição um co
gio onde possa educar os filhos, um hospital que o recolha quan
está enfermo, uma biblioteca, um clube, um teatro, um cinema ,
de possa polir e recrear o espírito, uma Igreja onde vá adorar
Creador e render-lhe graças, porque é sempre preferível ter al-
que agradecer do que algo que pedir.

A sociedade somente estará organizada em bases justas, quando
tiver ao alcance de todos não apenas um mínimo vital, mas também
mínimo de comodidade e de conforto, tal como podem proporcionar
progressos da civilização atual.

Vemos, pois, que a questão social é, materialmente considerada,
a questão de justa distribuição de riqueza ou do produto do tra
lho comum.

E, se esse é o problema, parece evidente que a sua solução pres
upõe que haja riqueza suficiente para distribuir, pois não pode -
amos pensar em resolvê-lo repartindo a miséria.

## CÍRCULO VICIOSO

É aqui, meus amigos, que nos defrontamos, no Brasil, com uma /
tuação difícil. Para liquidarmos a miséria em que se debate a
ioria do povo, teremos de produzir maior riqueza; mas não pode-
mos produzir maior riqueza, desenvolver a produção de bens por-
e o grau de pauperismo do povo, a sua incapacidade aquisitiva ,
o lhe permitiriam consumí-la. É a isso que poderíamos chamar o
rculo vicioso da nossa miséria.

Fala-se muito no Brasil sob a necessidade de expandir a eco-

nomia e de industrializar o país. É uma tese certa e que está inscrita no nosso e em todos os programas. Tecnicamente, é possível desenvolver a indústria; o que adiantaria, porém, montar e equipar uzinas e fábricas se não temos quem lhes possa adquirir e consumir os produtos?

O que cumpre, pois, antes de tudo, é criar consumidores e um grande mercado interno. Ora, isso somente será possível pela recuperação das populações desamparadas, desajustadas, doentes, miseráveis, pela integração dos marginais na vida econômica e pela / elevação do poder aquisitivo das massas trabalhadoras.

O problema social e econômico, entre nós, é ainda um problema assistencial.

Se representássemos a população do Brasil em um círculo, veríamos que o poder econômico se adensa em um pequeno núcleo central, diluindo-se bruscamente até chegar a uma grande faixa periférica, correspondendo talvez a dois terços do todo e onde a capacidade / econômica é quase nula.

A zona que tem realmente expressão econômica não se poderá dilatar sem o fortalecimento da zona marginal. É necessário, pois, desmarginalizar as populações e isso somente será possível com os recursos iniciais do núcleo central.

Há homens tão cegos que não enxergam a interdependência e a solidariedade que existem entre as diferentes categorias e entre as diversas camadas econômicas da população. Preconizam a necessidade de expandir a economia do país, mas entendem que isso se deve realizar em seu exclusivo proveito. Para eles, o bem estar social é única e exclusivamente a possibilidade de ganhar mais dinheiro, de acumular riquezas, de aumentar o poder econômico.

Parece evidente que, com essa mentalidade, jamais poderemos / realizar a justiça social e resolver os problemas nacionais, duas teses absolutamente sintônicas e congruentes.

## NOVA MENTALIDADE CAPITALISTA

Felizmente, outra mentalidade está se formando, que é a dos capitalistas que já não consideram o capital como simples instrumento produtor de lucro e de acumulação de fortunas, mas como um conjunto de meios ao serviço da sociedade e de que têm a direção e a disponibilidade em benefício daquela.

Dessa nova concepção do capital, decorre uma nova noção dos / deveres e das responsabilidades do capitalista perante a coletividade. Esta não investe na propriedade privada dos meios de produção para seu exclusivo proveito, mas para que os use e aplique no desenvolvimento do processo econômico e para aumentar a soma de bem estar. Ora, isso somente será possível se à medida em que a / riqueza é produzida tiver também uma justa distribuição.

Uma fábrica, por exemplo, não deve ter como finalidade exclusiva dar lucros ao seu proprietário para que possa gozar a vida. Uma fábrica ou uma empresa qualquer deve representar uma comunhão de interesses, interesses dos que nela trabalham, interesses dos que consomem os seus produtos ou se utilizam dos seus serviços, interesses dos que a organizaram e a dirigem, isto é, dos proprietários. Deve ela ser considerada como uma entidade ou unidade econômico-social. A função do capitalista é a função empreendedora e coordenadora e é justo que, por exercer tão importante função, que virá beneficiar a tantos, perceba a parte dos resultados correspondente ao seu relevante papel. Se esses resultados excederem as suas necessidades, convirá aplicá-los na expansão da empresa ou no desenvolvimento de outras iniciativas. Uma outra parte dos resultados deverá reverter em benefício dos seus colaboradores e da coletividade, que são também fatores essenciais à existência da / empresa ou do negócio e, consequentemente, à produção do lucro.

Devemos, pois, distinguir entre o capitalismo individualista, egoísta, parasitário, - aquele que, segundo Pio XI, durante longo tempo, demasiado adjudicou a si próprio - e o capitalismo solidarista, empreendedor, de expressão e sentido social. Devemos repelir e combater o primeiro, mas defender e apoiar o último, isto é, o que considera a propriedade privada dos meios de produção como uma delegação da sociedade feita ao indivíduo para que, com a sua capacidade, a sua iniciativa e atividade, promova a conjunção dos fatores econômicos com o fim precípuo de satisfazer necessidades sociais.

É essa a tese da União Social Brasileira. Não preconiza ela a socialização dos meios de produção, mas a criação de um capitalismo sadio onde o fim social se sobreponha ao egoísmo, ao interesse e ao proveito exclusivamente individual; de um capitalismo que compreenda o papel preponderante dos trabalhadores e que, em consequência, não lhes recuse a parte dos proventos que lhes cabe por justiça.

A LIÇÃO DAS ENCÍCLICAS

- " A fonte fecunda e necessária de todos os bens exteriores - proclama Leão XIII na Encíclica Rerum Novarum - é principalmente o trabalho do operário, o trabalho dos campos e da oficina. Mais ainda: nesta ordem de coisas, o trabalho tem tal fecundidade e tal eficácia que se pode afirmar, sem receio de engano, que é ele a fonte única de onde procede a riqueza das nações. A equidade / manda, pois, que o Estado se preocupe dos trabalhadores e proceda de modo que de todos os bens, que eles proporcionam à sociedade, lhes seja dada uma parte razoável, como habitação e vestuário, e que possam viver à custa de menos trabalhos e privações. De onde resulta que o Estado deve favorecer tudo o que, de perto ou de / longe, pareça de natureza a melhorar a sorte deles. Essa solicitude, continua o grande pontífice, longe de prejudicar alguém, tornar-se-á, ao contrário, em proveito de todos, porque importa soberanamente à Nação que criaturas humanas que são para ela o princípio de bens tão indispensáveis, não se encontrem continuamente a braços com os horrores da miséria."

Não menos clara é a Encíclica "Quadragésimo Ano" quando adverte ser mister que as riquezas continuamente multiplicadas devido aos progressos econômicos e sociais, sejam atribuídas aos indivíduos em particular e às classes em geral, de sorte que fique salva a sua utilidade coletiva e se conserve íntegro o bem comum da sociedade, não podendo, por esta lei de justiça social, uma classe excluir a outra da participação dos proveitos. A cada um, segundo a doutrina do pontífice, deve-se conceder o seu quinhão de bens e é necessário procurar que a sua distribuição, causadora / de tantos males, pelo desequilíbrio entre os poucos riquíssimos e os inúmeros necessitados, seja regulada de conformidade com as normas do bem comum e da justiça social. Por isso, lamenta Pio XI " é deplorável que haja existido e existam os que, declarando - se católicos, tenham esquecido a lei sublime da justiça e da caridade, que não somente prescreve dar acada um o que lhe é devido, mas ainda socorrer os nossos irmãos necessitados como a Cristo mesmo; e, coisa ainda mais grave, por cobiça de lucro, não receiam de oprimir os trabalhadores. E há também quem, abusando da religião para vexame da própria religião, faz do seu nome um anteparo com o fim de se subtrair às reivindicações plenamente justificadas dos operários. Nós não deixaremos nunca - é ainda Pio XI quem o afirma - de reprovar semelhante conduta, visto que são estas as causas pelas quais a Igreja, embora não o merecendo, pôde ser acoimada de tomar a defesa dos ricos e de não ter sentimento algum de piedade para os sofrimentos daqueles que se acham como deserdados do seu quinhão de bem estar nesta vida."

Cito, meus amigos, estas passagens das Encíclicas, porque há

muitos reacionários e egoístas que, quando se procura fazer obra social e minorar os sofrimentos do povo, com receio talvez de que lhes peçamos alguma coisa, apressam-se em dar o alarma contra o "comunismo"...

## DEFINIÇÃO DE POSIÇÕES

Convém, pois, que se esclareçam e se definam as posições e as atitudes. As soluções que propomos para os nossos problemas sociais têm mais afinidade com o espírito e o sentimento dos evangelhos do que com outras doutrinas.Não entramos, porém, nesta ordem de considerações, porque encaramos esses problemas de um ponto de vista exclusivamente prático, dentro das contingências da época e sob o ângulo dos deveres que incumbem ao Estado para resolvê-los segundo os postulados da justiça social distributiva.Todos nós temos o direito de criar ou aceitar um determinado sistema filosófico, todos nós temos o direito de discutir, dentro dos princípios da verdade, do respeito, da ética, ou da caridade os sistemas alheios.Tenho, porém, a impressão de que, para dar pão a / quem tem fome e cobertor a quem tem frio, basta consultarmos os nossos sentimentos humanos, sem necessidade de recorrer a nenhuma filosofia.

## SOCIALIZAÇÃO PARCIAL DO LUCRO

Partindo dos princípios enunciados relativamente à concepção social do capital e dos proventos, propõe o nosso programa a socialização de uma parcela dos lucros, isto é, a sua reversão aos trabalhadores e à coletividade, sob a forma de benefícios de ordem geral.

Não constitui esta proposição uma tese original e privativa / do nosso partido. O que há de característico no nosso programa é que ele a apresenta sem subterfúgios e de uma forma concreta,positiva e prática, indicando a quota de lucros que deverá ser socializada e os fins a que será aplicada.

Outros programas consignam vagamente a mesma idéia.Abstêm-se, porém, cautelosamente de precisar cifras, preferindo encolher-se em generalidades abstratas, com o receio de despertar resistências, provocar desagrados e perder votos. Por isso, procuram contentar a todos. Nós não temos essas preocupações. Não formulamos um programa para facilitar adesões e caçar votos e sim aceitaremos o apoio de nossos concidadãos para executar um programa. Nesse ponto, deveremos ser intransigentes . Não fazemos questão de número simplesmente pelo número. Fazemos, sim, questão de ideal,

de convicções, de desinteresse , de dedicação e de eficiência e de que todos se integrem conscientemente nas nossas fileiras.

Como sabeis, nosso programa propõe que se faça a socialização do lucro no equivalente dasobrigações de guerra, isto é, no equivalente de imposto de renda,excluídos os rendimentos inferiores a Cr$ 60.000,00, devendo a quota ser arrecadada sob a forma de contribuição social, logo que cesse a subscrição dos bônus de guerra.

Ninguém se deve alarmar com a expressão "socialização do lucro" pois isso significa singelamente a aplicação da parte correspondente te em benefício dos trabalhadores e da coletividade em geral. A finalidade desse lucro socializado, como se dispõe no programa da U.S.B., é custear um amplo plano de assistência social.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Se fizermos a planificação para um período de 10 anos, poderemos imediatamente avaliar as suas possibilidades e os seus resultados.

O imposto de renda deverá atingir, quando cessarem as obrigações de guerra, a receita anual de três a quatro bilhões de cruzeiros. Supondo que, no período de 10 anos, a razão média do aumento, seja de 500 milhões de cruzeiros, a arrecadação total do decênio poderá alcançar a cifra de 50 a 60 bilhões, sobretudo adicionando-lhe a receita de outras contribuições.

Se quisermos prestar efetiva assistência social aos trabalhadores dos grandes centros , será necessário reuní-los em vilas ou cidades, pois, estando dispersos, não será possível pôr uma escola, uma crecha, um hospital ao lado de cada casa. Nas cidades operárias, porém, os trabalhadores poderão ter à sua disposição todos os serviços sociais, como escolas de instrução de todos os / graus, hospitais, maternidades, creches, clubes, cooperativas,estádios, casas de diversões.

A aspiração de todo trabalhador é ter uma casa e um lar. A maioria deles vive em pardieiros sem higiene e sem conforto. O ideal de todo trabalhador é poder instruir e educar os filhos, dando-lhes oportunidade de se elevarem na escala social. Como poderão fazê-lo, porém, se isso exige sacrifícios que estão acima de suas possibilidades?

Mas a vida não deve ser apenas um fardo de deveres,de trabalhos e de sofrimentos.Não basta que o trabalhador tenha alimento, casa e

roupa. É necessário, também que se lhe proporcionem os meios de recrear o espírito, de educá-lo, de desenvolver a sociabilidade. Todas essas coisas poderão ser postas ao seu alcance.

Será isso utopia? Não, nada é utópico quando se tem vontade e se dispõe dos meios de realizar o que se pretende.

## CASA PARA OS TRABALHADORES

Segundo os cálculos dos técnicos, o custo médio das habitações, construídas em massa, incluído nesse custo o dos serviços urbanísticos, sociais, não excederá de 30 mil cruzeiros. Isso significa que, se, em dez anos, aplicarmos a metade da receita das / contribuições sociais na construção de casas para trabalhadores, poder-se-ão edificar, nesse período, nada menos de um milhão de moradias confortáveis, - 100.000 por ano.

A despesa média de aluguel, nas cidades do Brasil, dos que vivem de salários, incluindo o funcionalismo, é de aproximadamente 20% do salário. Supondo que o salário médio seja de Cr$500,00, os aluguéis anuais correspondentes a um milhão de moradias alcançarão a cifra de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros.

Creio que, com a construção de um milhão de habitações, poder-se-á reduzir a despesa de aluguel a 10% ou menos do salário. Isso permitiria a um milhão de famílias uma disponibilidade ou uma economia anual de 600 milhões de cruzeiros, importância que poderia ser aplicada na aquisição de mais roupa, mais alimento, mais utilidades. Nessas condições, as fábricas produzirão mais, os comerciantes venderão mais, os trens, os vapores e os caminhões // transportarão mais, todos enfim ganharão mais dinheiro. Eis, meus amigos, como as águas sempre voltam para o mar...

## RECUPERAÇÃO DAS POPULAÇÕES RURAIS

Existem no Brasil grandes massas rurais que vivem no abandono e na miséria. Encontram-se nesse estado não propriamente porque não tenham meios de produção, mas porque, embora os tivessem, não teriam capacidade de utilizá-los. Que adiantaria, por exemplo, distribuir terras se aqueles a quem fossem dadas não estivessem sequer em condições físicas de cultivá-las?

A distribuição de terras, adquiridas mediante compra ou desapropriação nos lugares convenientes, é necessária. Essa medida, porém, por si só não resolve o problema. É preciso também que aqueles que as recebem possam e saibam utilizá-las, que tenham /

saúde, que adquiram hábitos de trabalho, de economia e capacidade de auto-direção, ordinariamente ausentes no trabalhador nacional. O que cumpre é operar a concentração dos trabalhadores marginais em colônias agrícolas para que, como nas cidades, se lhes possa dispensar toda a sorte de assistência; para que tenham escolas, médicos, hospitais, assistência técnico-agrícola, assistência religiosa, etc. É necessário organizar a vida rural, torná-la atraente e confortável.

É possível que somente uma pequene percentagem de marginais adultos possa ser recuperada; o que, porém, nos deve interessar são os filhos, que poderão ser criados e educados numa vida diferente da dos pais e transformados em cidadãos prestantes para a coletividade.

A integração das massas rurais na vida econômica do país é um problema fundamental. Enquanto não se operar a desmarginalização dessas massas, enquanto não se lhes der expressão econômica, não adquirirem capacidade de produção e de consumo, é absolutamente inútil pensar em expansão econômica, em desenvolvimento industrial, pela simples razão de que não pode haver indústria nem economia desenvolvida onde não há poder aquisitivo.

## O PROBLEMA DA TUBERCULOSE

Sabeis que as condições sanitárias do povo brasileiro são deploráveis. São elas decorrentes do nosso pauperismo, da falta de alimentação adequada, da ausência de equipamento sanitário, de educação e hábitos higiênicos.

O povo brasileiro é, de um modo geral, um povo subnutrido; este estado tende agora a agravar-se diante da carestia e das dificuldades crescentea da vida.

A tuberculose faz anualmente no Brasil mais de cem mil vítimas. Calculam os tisiologistas que haja mais de um milhão de tuberculosos ativos. Esse flagelo reveste entre nós a forma epidêmica e se alastra em proporções verdadeiramente assustadoras. Que fazemos, que possuímos para combatê-lo? Nada, ou quase nada. Precisamos, no território nacional, de uma rede de sanatórios com uma capacidade mínima de 100.000 leitos. A que possuímos, em condições absolutamente precárias, não cobre 10% das necessidades.

Em um trabalho apresentado à Academia Nacional de Medicina, observava o Prof. Clemente Ferreira que, se atribuirmos a uma vida

humana o baixo valor de cinco mil cruzeiros, o desfalque econômico produzido pela peste branca em nosso país atinge anualmente soma superior a quinhentos milhões de cruzeiros. Se, como afirmam os tisiologistas, um único contagiante contamina pelo menos cinco pessoas de sua cercania, poderemos imaginar que proporções fantásticas poderá atingir o mal se nada fizermos para o debelar.

Poderíamos, num plano de 10 anos, aplicar pelo menos 6 bilhões de cruzeiros em construções e equipamento hospitalar correspondentes a todos os fins, criando uma nova rede com uma disponibilidade de 200.000 leitos.

## A MORTALIDADE INFANTIL

Outro problema gravíssimo, em nosso país, é a mortalidade infantil, que acusa cifras impressionantes. Enquanto o coeficiente de mortalidade é na Austrália de 30 por mil, no Brasil, digo, nos Estados Unidos de 46, no Uruguai de 82, na Argentina de 90, no Brasil esse coeficiente se eleva, em média, a 250! Isso significa que, em nosso país, a quarta parte das crianças que nascem perece já no primeiro ano de existência!

Que fazemos nós para que não sejam arrebatadas à Nação tantas vidas preciosas, à Nação que tanto precisa de braços e de densidade populacional? Nada, ou quase nada. E que fazemos nós para os que sobrevivem e que por não terem proteção e amparo andam perambulando pelas ruas, na ociosidade, frequentando a escola do vício e do crime? Nada, ou quase nada. Eu vos pergunto: não valerá a pena aplicar alguns bilhões de cruzeiros para impedir esse desfalque de vidas, esse parda de substância social e a inutilização de tantas existências que deveriam constituir a nossa maior riqueza?

## CASA PRÓPRIA E FINANCIAMENTO POPULAR SEM JUROS

Fala-se muito, entre nós, da casa própria para o trabalhador; fala-se em cooperativismo, em amparo ao pequeno produtor. Eu desejaria saber se é possível realizar tudo isso com o financiamento dos institutos de crédito existentes. Em geral, os juros não baixam de 9%. Se um operário ou funcionário quiser construir uma casa no valor de 30 mil cruzeiros, para amortizá-la em 15 anos, de acordo com a tabela Price, terá de pagar, mensalmente, soma superior a Cr$300,00. Isso, sem dúvida, está absolutamente fora de suas possibilidades. Se, porém, tivermos institutos de crédito popular que emprestem para essas finalidades sem cobrar juros, cobrando apenas uma taxa correspondente à despesa, então todo tra-

balhador ou funcionário poderá ter a sua casa. Emprestar sem juros é perfeitamente possível, desde que o capital do banco não vise à obtenção de dividendos.

Onde, porém, buscar esse capital? Poderemos encontrá-lo no Fundo Social constituído pelas contribuições sociais, isto é, pelo lucro socializado, lucro pertencente ao próprio trabalhador.

Um Banco de Crédito Popular poderia ser criado com um capital / inicial de 200 milhões de cruzeiros, recebendo cada ano um novo reforço de 200 milhões mais. Em dez anos, os seus fundos atingiriam a dois bilhões e seriam aplicados em empréstimos, sem juros para a aquisição da casa própria, de instrumentos de trabalho e para o financiamento de cooperativas. Esse mesmo Banco poderia ser a Tesouraria da instituição destinada a aplicar o Fundo Social. Nesse caso, as suas possibilidades seriam praticamente ilimitadas.

## EFEITOS ECONÔMICOS DA EXECUÇÃO DO PLANO

Podeis facilmente imaginar que imensa obra de recuperação social seria possível realizar com a aplicação anual de 5 a 6 bilhões de cruzeiros em serviços assistenciais. Para o próprio capitalismo, a inversão dessa soma será uma operação econômica, reprodutiva e vantajosa, porque virá criar novos consumidores, ampliar a capacidade dos sub-consumidores, desenvolvendo, por essa forma, em grandes proporções, as possibilidades de absorção do mercado interno, único com que poderemos contar para o desenvolvimento das nossas indústrias.

## POSIÇÃO POLÍTICA DA U.S.B.

Aí estão, meus amigos, algumas das questões que se me afiguram / muito mais importantes do que esse episódio tristemente pitoresco da sucessão presidencial. Que pode interessar ao povo a mudança de homens ou de governo, se as suas dificuldades e a sua sorte continuarão sempre as mesmas?

Quando me interpelam com quem ficará a U.S.B., se com o candidato do oficialismo ou com o da oposição, teria vontade de responder que, sendo o nosso partido um partido do povo, só poderá ficar com o povo.

Devemos desejar e esperar que os acontecimentos tomem outros rumos e que Deus inspire a todos os que têm responsabilidade e influência na vida política do país para que sigam a linha do bom

senso e do patriotismo e para que não venha o povo a ser sacrificado na dureza das intransigências, nos melindres das vaidades, na cegueira das paixões e nas arestas do sectarismo.

## A CONSTITUINTE

Se todos reconhecem que errou o governo em não convocar em tempo a Assembléia Constituinte, não me parece sensato que se oponham agora à mesma idéia quando o próprio governo parece aceitá-la. Na solução das questões nacionais, não pode haver prevenções, suscetibilidades e consilerações particularistas. Será demonstrar nobreza e grandeza d'alma colocar o caso da Pátria acima dos casos e dos sentimentos pessoais.

A convocação da Constituinte, além de ser o processo jurídico adequado e lógico para iniciar a reestruturação constitucional do país, teria, a meu ver, a grande virtude de despersonalizar a / questão política e de descongestionar o ambiente nacional. Evidentemente, a tese pressupõe que a Constituinte seja realmente um instrumento e um órgão de manifestação da vontade popular, o prisma dos diferentes matizes da opinião, e não um artifício de que este ou aquele partido, esta ou aquela pessoa possam tirar proveito. Seria necessário, pois, que houvesse um acordo entre as correntes políticas, um gentlemen's agreement e uma recíproca permuta de garantias para assegurar a imparcialidade do governo e a lisura das eleições.

## A QUESTÃO DAS CANDIDATURAS

Volto agora a reafirmar o meu ponto de vista pessoal contrário a qualquer candidatura que, direta, indireta ou simbolicamente, se pretenda amparar na força. Não temos a menor dúvida de que as Forças Armadas, dando uma alta e nobre demonstração de consciência dos seus deveres, se mantêm e se manterão afastadas da agitação política. Não faltam, porém, de parte de elementos estranhos às forças armadas, exortações e incitamentos intervencionistas; não faltam explorações e advertências de que, se houver mudança de rumos ou se houver substituição de um dos candidatos, por importar isso o desprestígio de um chefe militar, o Exército intervirá.

Tudo o que, em política, possa, ainda que de leve, constituir motivo de constrangimento, será a negação da liberdade democrática.

O povo quer ter o direito de examinar, discutir, analisar as candidaturas e, se assim o entender, também substituí-las.

Por isso, o povo deseja e reclama um candidato civil. Poderão / observar que os dois candidatos não foram escolhidos em função de sua posição e prestígio militar, mas em razão dos seus atributos civis. Desejo render minhas homenagens às virtudes que todos lhes reconhecemos, mas pergunto: teriam os políticos, apesar das credenciais dos dois eminentes chefes militares, recorrido a eles se estivessem na reserva e retirados da atividade militar?

É difícil contrariar a vontade do povo. Por essa razão, estou sinceramente convencido de que não tardará a solução que todos desejamos. Caso, porém, se desvaneçam nossas esperanças, aconselhamos aos nossos companheiros que sigam as inspirações da própria / consciência.

## PARTIDOS EM TORNO DE IDEAIS

Volto, entretanto, a insistir em que não devemos polarizar a atenção em torno de um caso político que representa mero acidente na vida política nacional. A confusão reinante é mais a consequência de não existir opinião pública organizada. Convém, por isso, que o interesse do povo seja despertado e atraído para o exame de questões mais fundamentais.

Um governo ou um governante, por melhores que sejam as suas intenções, nada poderá realizar sem o apoio de uma corrente de opinião esclarecida e homogênea, formada de homens inspirados nos / mesmos princípios e nos mesmos ideais. Quando o vínculo partidário são apenas conveniências ou sentimentos momentâneos, quando não há a afinidade, a coesão e a força atrativa e emotiva, gerada por uma vigorosa ordem de convicções, qualquer agremiação política terá existência precária e será fatalmente votada à desagregação.

\-

\- \-

Meus caros companheiros:

A grandeza dos nossos objetivos e a pureza dos nossos ideais devem exceder as limitações do tempo. Não nos ocupemos tanto com homens e casos políticos, mas nos preocupemos antes com as necessidades do povo, com a sorte dos humildes e dos pequeninos. Nosso / único roteiro deve ser o nosso programa. Empreguemos nossas energias para ver executadas as soluções que propomos e para que haja em todos os lares brasileiros, por mais humildes, o pouco de felicidade a que toda criatura humana tem direito nesta vida.

Não nos esqueçamos de que uma agremiação partidária não deve ter apenas uma finalidade eleitoral e muito menos constituir-se para disputar uma eleição. Cumpre que um partido seja um instrumento de mobilização social, de difusão de idéias e de educação / do povo. Não é apenas no número que deve residir a sua força, mas, sobretudo, na grandeza dos seus ideais, na sinceridade e na eficiência de sua ação.

Não tenho a menor dúvida de que as idéias e soluções que propomos, por serem simples, práticas e humanas, por corresponderem ao espírito do tempo, às necessidades do povo e aos imperativos de / justiça social, serão, num dia não muito longínquo, plenamente vitoriosas. Nesse dia - quando pudermos apreciar os seus frutos , quando se multiplicarem as escolas e os hospitais, quando o pobre tiver um lugar onde nascer, onde morar e onde morrer; quando os cortiços e os mocambos foram substituídos por cidades jardins; / quando o operário, em vez de afogar as máguas no botequim, puder cultivar e distrair o espírito nas bibliotecas ou no seu clube ; quando houver risos de alegria nos lares proletários e o trabalho se sentir dignificado? quando os que erram pelos campos sem destino como fantasmas na imensidão de um país em que até as feras têm pouso e os que cismam vencidos e acocorados à beira dos ranchos e à margem da vida puderem sentir a volúpia de aplicar as energias de um corpo são em rasgar as entranhas da terra e em povoar os campos de searas - então poderemos considerar redimidas as culpas e reparadas as injustiças de uma organização social iníqua e de uma política que tem cuidado mais dos políticos do que do povo. E , então, nesse dia, todos aqueles que tiverem sinceramente contribuido com a sua fé, o seu trabalho e os seus recursos para essa / obra de restauração social e de dignificação humana, hão de sentir-se mais contentes, mais felizes e também muito mais próximos do caminho que conduz a Deus.